ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

37ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, realizou-se, na sala de sessões, em formato híbrido, a 37ª Sessão Ordinária da 5ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Desembargadora Maria Regina Oliveira Camara (Presidente), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Juíza Convocada Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, Desembargador José Krentel Ferreira Filho, Dra. Alice Iracema Melo Aragão (Procuradora de Justiça), Dra. Roberta Madeira Quaranta (Defensora Pública) e a Dra. Lais Cabral Bachá Queiroz (Coordenadora da Câmara). Registra-se ausência do Desembargador Mantovanni Colares Cavalcante, em gozo de férias, que está sendo substituído pela Juíza Convocada Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, nos termos da Portaria nº 2.318/2026. Declarada aberta a sessão pela Exma. Sra. Presidente, foram saudados todos os presentes. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária anterior, que foi aprovada sem objeções, e advertiu os presentes de que a gravação audiovisual do ato seria realizada pelo sistema oficial, nos termos do art. 3º da Resolução nº 645/2025 do CNJ, facultada às partes e aos advogados a realização de gravação própria, desde que previamente comunicada e observadas as regras da mesma resolução, em especial o art. 5º, sendo vedada qualquer gravação sigilosa ou a divulgação das imagens e áudios para fins alheios ao processo, inclusive em redes sociais, sob pena de responsabilização civil, administrativa, ética e penal. Prosseguindo, a Exma. Sra. Presidente iniciou os trabalhos com a ratificação dos votos provisórios e, na sequência, advertiu que, ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos com pedido de vista regimental, os quais serão reincluídos em pauta na sessão ordinária do dia 10 de Novembro de 2026. Ato subsequente, foram anunciados dos processos adiados e retirados de pauta e iniciados os julgamentos dos processos com pedido de preferência de julgamento, com pedido de sustentação oral e com pedido de vista regimental. **PROCESSOS DO SISTEMA PJE**: **01 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000085-83.2025.8.06.0108** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: AURINILO SILVA ARAUJO. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **02 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0634661-74.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ANGELO LOPES DA SILVEIRA. AGRAVADO: JOSE AUGUSTO DE ARAUJO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **03 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3006280-83.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: MARIA ALDENORA DA SILVA. AGRAVADO: MAIS SOL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. AGRAVADO: GROWATT NEW ENERGY BRAZIL LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **04 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000212-48.2025.8.06.0099** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DOS SANTOS LIMA. APELADO: SILONI DA SILVA PEREIRA.

Julgadores: Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente da apelação e, de ofício, reconheceu a inadequação da via eleita e julgou extinto o processo sem resolução do mérito, restando prejudicado o exame do mérito recursal, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **05 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000964-98.2025.8.06.0170** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: FRANCISCO GOMES ALVES. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **06 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0622414-61.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: PICANHA GRILL CHURRASCARIA LTDA. AGRAVANTE: UNIAO BARES RESTAURANTES E CHURRASCARIAS LTDA. AGRAVANTE: G A C IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. AGRAVANTE: M K G ALIMENTOS LTDA. AGRAVANTE: GENIL ARAUJO CAMELO. AGRAVADO: LD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA FALIDO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **07 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002075-34.2024.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: DOMINICE DOS SANTOS SILVA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **08 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000246-77.2025.8.06.0081** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ASSIS. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **09 APELAÇÃO CÍVEL** N **0250987-11.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FRANCY MARY CARVALHO COSTA. APELANTE: VALDENIO NOGUEIRA CAMINHA. APELADO: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **10 AGRAVO INTERNO CÍVEL N 0268939-66.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVADO: MVC FERIAS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E HOTELARIA LTDA. AGRAVANTE: JANAINA LEANDRO DE MELO BORGES. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **11 AGRAVO INTERNO CÍVEL N 0904865-79.2012.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVADO: ELITE SERVICOS ESPECIALIZADO LTDA. AGRAVANTE: JOSE PLAUTO DA SILVA. AGRAVADO: AGOSTINHO DE ARAUJO MELO NETO. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **12 AGRAVO INTERNO N 0204030-89.2023.8.06.0117** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ANTONIO AUGUSTO BARRETO DA SILVA. AGRAVADO: JAILSON MUNIZ MACEDO. AGRAVADO: MARIA ROSANGELA DE FREITAS RODRIGUES. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso interposto para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **13 APELAÇÃO CÍVEL** N **0254309-10.2021.8.06.0001**

RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BENEDITA MARIA COSTA. APELANTE: ESPÓLIO MARYLANE LÚCIA DE ALMEIDA ANDRADE PEREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **14 AGRAVO INTERNO CÍVEL N 0050354-86.2021.8.06.0119** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: ALINE PEREIRA SEVERO. AGRAVADO: TLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. AGRAVADO: IAJ PARTICIPACOES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **15 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200457-78.2024.8.06.0094** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA FELICIANO GONCALVES ALENCAR. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **16 APELAÇÃO CÍVEL** N **0204869-95.2024.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LIDUINA MACEDO COSTA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo. **17 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000466-25.2025.8.06.0130** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ISIDIO ROSENDO DE ALCANTARA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **18 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202912-63.2022.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: LUIS VIDAL NETO. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em exercer juízo negativo de retratação, mantendo o acórdão anteriormente proferido, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **19 APELAÇÃO CÍVEL** N **3040495-19.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSE MILTON ALVES FERREIRA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e, de ofício, anulou a sentença vergastada, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **20 APELAÇÃO CÍVEL** N **0852488-63.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RICARDO SANDRO COSTA ALMEIDA. APELANTE: LINA ALMEIDA PONTES. APELANTE: SILVIO RUI COSTA ALMEIDA. APELANTE: RONALDO SERGIO COSTA ALMEIDA. APELANTE: SAO BENEDITO AUTO-VIA LTDA. APELANTE: RICARDO VALE ALBINO OLIVEIRA. APELANTE: ELIANA COELHO DE SOUZA ALMEIDA. APELANTE: MONICA PONTES ALMEIDA. APELANTE: MOEMA CLAUDIA COLLYER DE LIMA ALMEIDA. APELANTE: REGINA SILVIA ALMEIDA OLIVEIRA. APELADO: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **21 APELAÇÃO CÍVEL** N **0006001-02.2009.8.06.0112** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAIMUNDO TADEU DE ALENCAR. APELADO: HSBC FINANCE (BRASIL) S.A. - BANCO MULTIPLO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **22 APELAÇÃO CÍVEL** N **0260179-65.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ATHYLA SILVA

DOS SANTOS. APELADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Zacarias Santana Lacerda, OAB/CE n° 42.727. **23 APELAÇÃO CÍVEL** N **0226228-51.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA. APELADO: DAVI RODRIGUES RABELO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **24 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0620749-73.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: NELSON DO CARMO MOREIRA. AGRAVADO: WALESCA DE SOUSA AGUIAR. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **25 APELAÇÃO CÍVEL** N **0207015-30.2022.8.06.0064** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FARDIER LOGISTICA ESPECIALIZADA EM CARGAS ESPECIAIS LTDA. APELADO: AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dr. Giuliano Pimentel Fernandes, OAB/CE n° 14.241, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **26 APELAÇÃO CÍVEL** N **0285915-85.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: I. H. D. S. APELADO: A. L. B. M. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dr. Alessandro Pereira Gama, OAB/CE n° 20.844. **27 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005989-83.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. AGRAVADO: PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **28 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202598-83.2023.8.06.0101** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. APELADO: ROSA MARIA BRANDAO AGOSTINHO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **29 APELAÇÃO CÍVEL** N **0015100-28.2017.8.06.0043** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA. APELADO: MARIA SOLENA LOURENCO TEIXEIRA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustradas as sustentações orais previamente requeridas pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Igor Otoni Amorim, OAB/CE nº 35.340, e do(a) apelado(a), Dra. Anna Karolyna Sousa Rocha Muniz Negreiros, OAB/CE nº 46.359. **30 APELAÇÃO CÍVEL** N **0259508-42.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER. APELADO: ELITA CARVALHO AGUIAR PESSOA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026.

Decisão: O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **31 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0627452-54.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: FRANCISCO JOSUE SOUSA DE OLIVEIRA. AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGRAVADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Processo retirado de pauta em razão de falha sistêmica na intimação das partes. **32 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3013045-07.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: FORROZAO BABY SOM LTDA. AGRAVANTE: M E DE BRITO FEITOSA. AGRAVADO: VBB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **33 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3010148-69.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. AGRAVADO: NORMA DE FREITAS SALES. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **34 APELAÇÃO CÍVEL** N **0861386-65.2014.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: CITHILUS IMOBILIARIA LTDA. APELADO: HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **35 APELAÇÃO CÍVEL** N **0269764-44.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: L. D. F. A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **36 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3006193-30.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. AGRAVADO: LUCIANA QUITERIA DA FONSECA ARCOVERDE. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **37 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050332-97.2021.8.06.0096** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: MARIA DAS DORES MENDES DA SILVA. APELADO: JOSE AMADEUS DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **38 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200220-90.2023.8.06.0090** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: JOSUE DA SILVA DE SOUSA. APELANTE: Igreja Evangelica Assembleia de Deus Ministerio de Madureira. APELADO: SERGIO HOLANDA FERREIRA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **39 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005271-23.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: KAIZEN SERVICOS DE ESCRITORIOS COMPARTILHADOS LTDA. AGRAVADO: CARLOS HENRIQUE TAVORA PEREIRA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **40 APELAÇÃO**

CÍVEL N **0222569-63.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: RAFAEL FREITAS DE SOUZA. APELADO: Tony Cleyton da Silva Nascimento. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **41 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200869-38.2022.8.06.0107** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: F. D. A. M. D. S. APELADO: E. G. D. S. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **42 APELAÇÃO CÍVEL** N **0228180-94.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: BANCO INTERMEDIUM SA. APELADO: RUAN PIERRE DA SILVA RIBEIRO FARIA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **43 APELAÇÃO CÍVEL** N **0469053-75.2011.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ZEMA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. APELANTE: MLOC LOCACOES LTDA. APELADO: ANTONIO RUBENS VIANA RIBEIRO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **44 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0629423-74.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: LABORMIX COMERCIO USINAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. AGRAVANTE: CONCRE-NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. AGRAVADO: PAULO CESAR FERREIRA BEZERRA. AGRAVADO: VALERIA FERREIRA BEZERRA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 3015386-66.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: CLEOMAR DE PAULA TEODOSIO. EMBARGADO: BANCO BMG SA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **46 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200422-12.2022.8.06.0055** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: D. G. B. D. S., representado por R. M. M. B. APELANTE: R. M. M. B. APELADO: T. F. S. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **47 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 3039271-46.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES. EMBARGANTE: BANCO CREFISA S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **48 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL N 3002378-51.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA. EMBARGADO: ENEL BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **49 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** N **3008860-86.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S.A. EMBARGADO: CELIA MARIA DAVID DE SOUZA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska

Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **50 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200073-06.2026.8.06.0140** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELANTE: DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PARACURU. APELADO: R. de L. B. APELADO: R. de L. B. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) Procurador(a) representante do Ministério Público do Estado do Ceará, Dra. Alice Iracema Melo Aragão, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **51 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000650-69.2025.8.06.0133** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: GERARDA SOUSA FARIAS. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Kívia Oliveira Santos, OAB/BA n° 53.575, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **52 APELAÇÃO CÍVEL** N **0097484-72.2015.8.06.0090** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA FREIRES DO NASCIMENTO. APELANTE: FRANCISCO GLAYDSON ALVES DE SOUSA. APELANTE: JULIA FREIRE DO NASCIMENTO. APELADO: ANA FREIRE DE ALMEIDA. APELADO: LUIZ FREIRE NASCIMENTO. APELADO: ALZENIR NASCIMENTO DE ARAUJO. APELADO: JOSE SABINO DO NASCIMENTO. APELADO: RAIMUNDO FREIRE DO NASCIMENTO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **53 APELAÇÃO CÍVEL** N **0503545-93.2011.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MANFREDO CANDIDO MACIEL. APELANTE: LIGIA MARIA COSTA BARBOSA. APELANTE: IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT. APELADO: MANFREDO CANDIDO MACIEL. APELADO: LIGIA MARIA COSTA BARBOSA. APELADO: IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer das apelações para dar provimento ao recurso da litisconsorte passiva Lígia Maria Costa Barbosa e julgar prejudicada a apelação de Manfredo Cândido Maciel, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **54 APELAÇÃO CÍVEL** N **3013570-49.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ARNALDO PAULA VIANA. APELADO: LOTERIA POPULAR LTDA. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **55 APELAÇÃO CÍVEL** N **0271663-82.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCA MARIA SILVA PINHEIRO BEZERRA. APELADO: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **56 APELAÇÃO CÍVEL** N **3049256-05.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA LEONOR FREIRE BRASIL. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente

Relator(a). **57 APELAÇÃO CÍVEL** N **0109322-95.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: DARDANA OLIVEIRA DANTAS. APELANTE: DIOGO RAFAEL OLIVEIRA DANTAS. APELANTE: DIENE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA. APELANTE: DARLING OLIVEIRA DANTAS. APELANTE: JOSE DANTAS DA SILVA. APELANTE: DIOGENES OLIVEIRA DANTAS. APELANTE: DENICE OLIVEIRA DANTAS. APELANTE: DANUBIA OLIVEIRA DANTAS. APELADO: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA.. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **58 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000475-58.2026.8.06.0095** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. APELADO: JULIA GALVAO DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para, de ofício, determinar a anulação da sentença e o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a).
59 APELAÇÃO CÍVEL N **3100049-79.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: LIANA DE HOLANDA DOURADO. APELADO: BANCO CSF S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **60 APELAÇÃO CÍVEL** N **3007818-73.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: WILSON AGUIAR DE MORAIS. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **61 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200317-22.2024.8.06.0069** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO PAN S.A. APELADO: JEOVA DA SILVA RODRIGUES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **62 APELAÇÃO CÍVEL** N **3111137-17.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: HENRIQUE CESAR SILVA DE ANDRADE. APELADO: BANCO C6 S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **63 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3002707-37.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: JEBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. AGRAVADO: ANTONIO RUFINO MARTINS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, declarando prejudicado o julgamento do agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **64 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001744-50.2025.8.06.0166** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: TEREZA GUEDES DE MELO. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo na sessão de 20.10.2026, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Kívia Oliveira Santos, OAB/BA n° 53.575, que a realizou. Em seguida, o(a) Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior pediu vista dos autos, o que lhe foi deferida. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 10.11.2026. **65 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200053-32.2023.8.06.0136** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: E. T. D. A. APELADO: J. P. D. A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado

de pauta. **66 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3012887-15.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE EXPEDITO FERNANDES GALVAO E MARIA EDITE GALVÃO. AGRAVADO: MARIA EDITE FERNANDES RODRIGUES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em declarar prejudicado o julgamento do agravo de instrumento e dos embargos de declaração diante da perda superveniente do interesse recursal, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **67 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002771-02.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANTONIO MARCOS LEONCIO DA SILVA. APELANTE: JESSICA VANDERLEY SOBRAL. APELANTE: SEBASTIANA PEREIRA VANDERLEY SOBRAL. APELADO: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **68 APELAÇÃO CÍVEL** N **0051311-81.2020.8.06.0100** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO IRAPUAN PINTO RODRIGUES. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **69 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3011052-89.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: CINA CIA NORDESTE DE AQUICULTURA E ALIMENTACAO. AGRAVANTE: JOSE NEWTON MAMEDE AGUIAR. AGRAVADO: ITAU UNIBANCO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) dos(as) agravantes, Dr. Sérgio S. Costa Sousa, OAB/CE n° 2.756, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicados os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **70 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000252-23.2026.8.06.0090** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE/APELADO: MARLUCE RODRIGUES. APELADO/APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos de apelação cível para negar provimento ao da autora e dar parcial provimento ao do banco, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **71 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200056-58.2023.8.06.0177** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO GARCIA DOS SANTOS. APELADO: ITAU UNIBANCO S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **72 APELAÇÃO CÍVEL** N **0215519-20.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BENEDITA CELIA DOS SANTOS. APELADO: JOSE PINHEIRO SOBRINHO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: O Des. José Krentel Ferreira Filho formulou pedido de vista dos autos. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 10.11.2026. **73 APELAÇÃO CÍVEL** N **0000785-32.2018.8.06.0084** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARCONE RODRIGUES PIRES LANCHONETE. APELADO: J A R IMOBILIARIA E CONSTRUCOES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **74 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201162-36.2024.8.06.0075** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JULIANA LOTIF ARAUJO. APELADO: TOP TRUE TECNOLOGIA EM MOBILIDADE URBANA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs.

Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo. **75 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202178-87.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: G SA ENGENHARIA LTDA. APELADO: CONDOMINIO EDIFICIO DRAGAO DO MAR RESIDENCE SERVICE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **76 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3009411-66.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: FRANCISCO ANASTACIO FREITAS BARBOSA DE LIMA. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **77 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3007222-18.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: FRANCISCO OSEIAS MOTA GADELHA. AGRAVANTE: FRANCISCO OSEIAS MOTA GADELHA. AGRAVADO: MLOC LOCACOES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **78 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004249-92.2026.8.06.0064** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: SILVIA LUCIA ALMEIDA DE FARIAS. APELADO: MARCIO PORTO MARQUES. APELADO: DANILO HENRIQUE COSTA. APELADO: PAGSEGURO INTERNET S.A. APELADO: GASPAR RODRIGUES DE LIMA. APELADO: MARCELO BARBOSA OLIVEIRA. APELADO: PAULO AUGUSTO GOMES. APELADO: JEFFERSON HENRIQUE ALVES GOMES. APELADO: BIANCA SOUZA ROSA SANTOS. APELADO: ROMILDO ALVES DOS ANJOS. APELADO: CRISTINA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **79 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3022015-59.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: ROBSON BATISTA FERNANDES. AGRAVADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **80 APELAÇÃO CÍVEL** N **3063404-21.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JOSIMAR PORTELA VERAS. APELADO: BANCO VOTORANTIM S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **81 APELAÇÃO CÍVEL** N **0205244-46.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: CAMILA NUNES ANDRADE. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **82 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003359-51.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MAGNO SOUZA DA SILVA. APELADO: BANCO C6 S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **83 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000798-94.2026.8.06.0117** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: JUMPER NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA. APELANTE: IZABEL CRISTHINA JUCA BASTOS CAVALCANTE MOTA. APELADO: BANCO DO BRASIL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº

2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na extensão conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **84 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021127-90.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: L. S. D. S. F. B. AGRAVADO: J. L. D. S. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **85 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3009992-81.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: INDUSTRIAS DUREINO S. A. AGRAVADO: EDUARDO CASTELO BRANCO PORTO NETO. AGRAVADO: ANTONIO CASTELO BRANCO PORTO SOBRINHO. AGRAVADO: SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES. AGRAVADO: JESUS MILITAO PORTO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. Jairo Victor Candeira Braga, OAB/PI n° 18.414, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **86 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000019-16.2026.8.06.0158** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: EDMAR VIEIRA MOTA FILHO. APELADO: ORIGINAL SOLUCOES LTDA. APELADO: FESP - CALCULOS E DOCUMENTOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **87 APELAÇÃO CÍVEL** N **0003173-17.2019.8.06.0101** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MARIA SUELY CARNEIRO. APELADO: SA SOCORROS MEDICOS. APELADO: JOSE NEWTON MACEDO. APELADO: HOSPITAL CENTRAL DE FORTALEZA LTDA. APELADO: MARCUS JUSSIER SOUSA DUARTE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **88 APELAÇÃO CÍVEL** N **0275979-02.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCA LILIANE HENRIQUE LOPES. APELADO: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Alfredo Leopoldo Furtado Pearce Filho, OAB/CE n° 19.596, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **89 APELAÇÃO CÍVEL** N **0214580-69.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: ANA MARIA CORDEIRO MOURA. APELADO: JOAO NOBRE SOARES. APELADO: JOAO PAULO NOBRE SOARES. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **90 APELAÇÃO CÍVEL** N **3050618-76.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: MOTTU LOCACAO DE VEICULOS LTDA. APELADO: JOSE NAURI DE SOUSA MOREIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **91 APELAÇÃO CÍVEL** N **3013721-49.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: Kalunga S.A. (CNPJ nº 43.283.811/0001-50). APELADO: JOSE CERLALDO DOS SANTOS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e

Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **92 APELAÇÃO CÍVEL** N **0219488-72.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A. APELADO: RENATA LARANJEIRA CRUZ. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, o Des. José Krentel Ferreira Filho formulou pedido de vista dos autos, o que lhe foi deferida. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 10.11.2026. **93 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3017998-77.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA. AGRAVADO: CUSCUZ PRIME LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, declarando prejudicado os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **94 APELAÇÃO CÍVEL** N **0234563-54.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELADO: FRANCISCO GLAYMERSON LEMOS CAFE. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Daniela Bezerra Moreira Alves, OAB/CE n° 20.142, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **95 APELAÇÃO CÍVEL** N **3008624-55.2025.8.06.0167** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO FABIO FERREIRA DA SILVA. APELADO: SALETE MORAIS SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) Defensor(a) Público(a) representante do(a) apelado(a), Dra. Roberta Madeira Quaranta, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **96 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200942-87.2023.8.06.0167** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: LUIZ GERSON ARCANJO. APELANTE: MARIA ALBETIZA ARCANJO DAS CHAGAS. APELADO: FRANCISCO REINALDO BRITO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **97 APELAÇÃO CÍVEL** N **3115632-07.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCO IVANILDO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **98 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000569-09.2025.8.06.0170** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINIANO. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINIANO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **99 APELAÇÃO CÍVEL** N **0514602-11.2011.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ILMA LAURIA FERREIRA CUNHA. APELADO: SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza

de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Juliana de Oliveira Rocha – OAB/CE n° 43.226. **100 APELAÇÃO CÍVEL** N **0228787-73.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: SANDRA LUCIA LEANDRO MAEHLMANN. APELADO: Ernando de Castro. APELADO: FERNANDO MOTTA NOGUEIRA DE CASTRO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **101 APELAÇÃO CÍVEL** N **0184539-32.2018.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: YANA BEATRIZ SARAIVA CAVALCANTE CALVANO. APELANTE: FELLIPE PONTES CALVANO. APELADO: MARIA GORETE GUERRA DE QUEIROZ. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **102 APELAÇÃO CÍVEL** N **0070534-17.2006.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ARCOS ARQUITETURA CONSTRUCAO SANEAMENTO LTDA. APELADO: JOAQUIM CLAUDIO CARVALHO MELO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **103 APELAÇÃO CÍVEL** N **0225426-48.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA. APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **104 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000207-70.2026.8.06.0170** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCA MARTINS DA SILVA. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **105 APELAÇÃO CÍVEL** N **3005734-46.2025.8.06.0167**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. APELADO: F. F. de M. APELADO: M. O. F. de M. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocada para realizar sustentação oral a Procuradora de Justiça, Dra. Alice Iracema Melo Aragão, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **106 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002194-76.2025.8.06.0300** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: LUIZ FIRMO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **107 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000086-59.2026.8.06.0035** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARLENE CRISTINA PEREIRA. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **108 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201132-43.2024.8.06.0158** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: LIDUINA

MARIA DE LIMA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **109 APELAÇÃO CÍVEL** N **3005839-71.2025.8.06.0151** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: LUCIA DE FATIMA CIPRIANO BARRETO. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **110 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000474-55.2026.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: MARIA DO SOCORRO PIRES PAIVA BARROSO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **111 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001537-14.2026.8.06.0167** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ZULEIDE DIAS DE AQUINO. APELADO: BANCO PAN S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **112 APELAÇÃO CÍVEL** N **0261364-07.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **113 APELAÇÃO CÍVEL** N **0287991-19.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: IVO UNIAS DE ANDRADE. APELANTE: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. APELADO: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. APELADO: IVO UNIAS DE ANDRADE. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso da autora e dar parcial provimento ao recurso da operadora, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **114 APELAÇÃO CÍVEL** N **0006973-40.2010.8.06.0175** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ROGER DE BARBOSA INGOLD. APELANTE: LIGIA CASTRUCCI INGOLD. APELADO: EVGENY KHILYUK. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **115 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003071-39.2025.8.06.0163** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. APELADO: MARIA CELIA FARIAS MELO CUSTODIO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **116 APELAÇÃO CÍVEL** N **3006598-13.2025.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ANTONIA IVANIA FELINTO DE ALMEIDA SANTOS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **117 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201561-84.2024.8.06.0101** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: MARIA VALDELICE DOS SANTOS SOUSA. APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. APELADO: SP GESTAO DE NEGOCIOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra.

Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **118 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000721-06.2025.8.06.0090** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCO BESERRA DA SILVA. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, de ofício, com base no efeito translativo, reconhecer a prejudicial de mérito de prescrição da pretensão autoral, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso II, do código de processo civil, por conseguinte, julgar prejudicada a análise das demais razões do recurso da parte autora, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **119 APELAÇÃO CÍVEL** N **0287207-42.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELADO: VANESSA DE ANDRADE SANTANA. APELADO: HUGO BRILHANTE LIMA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Gabriel Garcia de Carvalho – OAB/CE n° 42.300. **120 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200249-31.2024.8.06.0115** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: R. F. P. APELADO: A. E. A. de O. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **121 APELAÇÃO CÍVEL** N **0204785-25.2013.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRITACET LTDA. APELADO: CONDOMINIO LAGUNA RESIDENCIAL. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **122 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000923-54.2025.8.06.0034** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A. APELADO: SAULO SANTANA TAVARES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **123 APELAÇÃO CÍVEL** N **0279147-46.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCA MARIA CASSIANO DE FARIAS. APELADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **124 APELAÇÃO CÍVEL** N **3018852-05.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCA ELISANGELA DE SOUSA RAMOS. APELADO: 99 TECNOLOGIA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **125 APELAÇÃO CÍVEL** N **3021340-30.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CLARO S.A. APELANTE: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA. APELADO: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA NO ESTADO DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustradas as sustentações orais previamente requeridas pelo(a) advogado(a) do(a) apelante Claro S.A., Dr. Marlon Adriano Pereira da Silva – OAB/RS nº 114.113, da apelante APPLE COMPUTER BRASIL LTDA, Dra. Sasha Mirella dos Santos Silva – OAB/SP n° 468.035, e do apelado SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA

NO ESTADO DO CEARA, Dr. Tibério Nepomuceno Gondim Costa Lima – OAB/CE nº 30.940. **126 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001302-63.2025.8.06.0173** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: EMANUEL CRISTIANO CARVALHO DE AGUIAR. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **127 APELAÇÃO CÍVEL** N **0209633-11.2020.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS. APELADO: ENGETRAN ENGENHARIA S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **128 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050375-84.2021.8.06.0047** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: JOSE EVANDRO DE SOUZA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **129 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3010025-71.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. AGRAVADO: JOSE ALENCAR SILVA VIEIRA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **130 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3006701-73.2026.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: Em segredo de justiça. AGRAVADO: E. A. da S. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **131 APELAÇÃO CÍVEL** N **0229948-21.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: FRANCISCO HELIO ROLA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **132 APELAÇÃO CÍVEL** N **3003005-39.2026.8.06.0029** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **133 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202498-90.2024.8.06.0070** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: M. E. A. P. APELADO: A. E. A. P. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **134 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3008548-13.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. AGRAVADO: DAVI JACKSON ALVES JUSTINO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **135 APELAÇÃO CÍVEL** N **0242083-36.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026.

APELANTE: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA. APELADO: ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA. APELADO: MARINA RIBEIRO DA SILVA. APELADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **136 APELAÇÃO CÍVEL** N **0264385-25.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026 APELANTE/APELADO(A): CINARA DE SOUSA RIBEIRO APELANTE/APELADO(A): ENGEXATA ENGENHARIA LTDA - SCP10 APELANTE/APELADO(A): MUCURIPE INCORPORACOES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado CINARA DE SOUSA RIBEIRO, Dra. Dayane Nayara da Silva Alves Colaço - OAB/CE nº 48.089. **137 APELAÇÃO CÍVEL** N **0235560-37.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: ELAINE MEDEIROS DE TOMY. APELADO: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **138 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002959-14.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. APELADO: BLVS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **139 APELAÇÃO CÍVEL** N **3036237-63.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: THIAGO SOARES ALVES. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **140 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201781-97.2023.8.06.0075** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JFL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. APELADO: Maria Eliana Sousa Andrade. APELADO: RAIMUNDO ERMANO DE ANDRADE. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **141 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001510-82.2026.8.06.0053** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JOSE PAULINO DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO AGIBANK S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **142 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3018498-80.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A. AGRAVADO: J Z COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **143 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **0636960-24.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS. AGRAVANTE: ELIZETE MARTINS DA SILVA SANTOS. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos

do voto do(a) eminente Relator(a). **144 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000586-46.2024.8.06.0084** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO DO BRASIL SA. APELADO: MARIA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **145 APELAÇÃO CÍVEL** N **0211386-95.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BOA VISTA SERVICOS S.A. APELADO: DOMINGAS MARIA DA CONCEICAO SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **146 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3006879-90.2024.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: MARTA CLAUDIA DA SILVA DE SOUZA. AGRAVADO: MARIA VITORIA DA SILVA. AGRAVADO: ANTONIO MAURICIO PEREIRA COSTA FILHO. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **147 APELAÇÃO CÍVEL** N **0045922-89.2012.8.06.0167** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: MARIA DE JESUS MENEZES NOGUEIRA. APELADO: ELETROFACIL - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. APELADO: RAFAEL MENEZES NOGUEIRA. APELADO: FRANCISCO NOGUEIRA BORGES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **148 APELAÇÃO CÍVEL** N **0004396-51.2011.8.06.0047** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA. APELADO: ELIANA CECILIA BATISTA VIANA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **149 APELAÇÃO CÍVEL** N **0204335-73.2023.8.06.0117**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: P. F. da S. APELADO: H. G. R. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Samantha Soares Passos de Sá - OAB/CE n° 31.147. **150 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3023450-68.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO. AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS LIONEL SANTOS. AGRAVADO: P. E. L. S. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **151 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200903-74.2023.8.06.0043** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. APELADO: FRANCISCO ADAILTON SOUZA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **152 APELAÇÃO CÍVEL** N **3025824-88.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: CARLOS BRUNO SOUSA NASCIMENTO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **153**

AGRAVO DE INSTRUMENTO N **3020118-93.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: FRANCISCA CLEYSLA RODRIGUES MARTINS. AGRAVADO: CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **154 APELAÇÃO CÍVEL** N **0220468-24.2021.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. APELADO: EDNARD ALENCAR VIANA JUNIOR. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **155 APELAÇÃO CÍVEL** N **3083037-52.2025.8.06.0001** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: M. F. D. N. APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **156 AGRAVO DE INSTRUMENTO N 3021346-06.2026.8.06.0000**. RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026 REQUERENTE: MARIA EDUARDA MAGALHAES CATUNDA REQUERIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **157 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000906-19.2025.8.06.0066** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: FRANCISCA MARCIA DIAS DE SOUZA. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **158 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3009192-53.2026.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: E. F. B. C. AGRAVADO: R. F. P. U. R. *Julgadores:* Exmos. Srs.Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora), Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* *Síntese:* Adiado o julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo(a) advogado(a) do(a) agravado, Dr. Emmanuel Fontenele de Araujo – OAB/CE n° 26.688. **159 APELAÇÃO CÍVEL** N **3031641-36.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: LUISA LACERDA REBOUCAS. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelos(as) advogados(as) do(a) apelante/apelado(a), LUISA LACERDA REBOUCAS, Dra. Bianca Ferreira Studart – OAB/CE nº 53.326. **160 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000212-71.2024.8.06.0038** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ILARIO ALVES DE SOUZA. APELADO: APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **161 APELAÇÃO CÍVEL** N **0000878-06.2016.8.06.0200** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho JUIZO RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: MARIA RAIMUNDA DA SILVA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento do processo, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelos(as) advogados(as) do(a) apelado(a), Dra. Kívia Oliveira Santos, OAB/BA n° 53.575. **162 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000575-88.2026.8.06.0070** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.

APELANTE: ANA MENDES RODRIGUES. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **163 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002493-12.2025.8.06.0055** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA VALENTINO ALVES FERREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **164 APELAÇÃO CÍVEL** N **0203539-92.2024.8.06.0167** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: LUZIA PEREIRA DE MATOS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **165 APELAÇÃO CÍVEL** N **0212539-66.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: RAIMUNDO SOMBRA DE CASTRO. APELADO: JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **166 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3025394-08.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: D. S. S. AGRAVADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **167 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001287-96.2025.8.06.0043** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: MARIA CARLOTA DOS SANTOS. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **168 APELAÇÃO CÍVEL** N **0267388-51.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: AURILEDA TEIXEIRA FRANCO CAVALCANTE. APELADO: Banco do Brasil S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **169 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3015033-29.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: SEBASTIAO PEREIRA DE VASCONCELOS NETO. AGRAVADO: SEMP AMAZONAS S.A. AGRAVADO: SEMP BAHIA S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de intrumento para dar-lhe parcial provimento, restando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **170 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001061-03.2025.8.06.0040** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOSE NILDO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **171 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000798-30.2026.8.06.0300** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MARIA MARTINS VIEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **172 APELAÇÃO CÍVEL** N **0592233-17.2000.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ANGLO ALIMENTOS S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo advogado(a) da apelante/apelada Anglo

Alimentos S.A., Dr. Marcello Daniel Covelli Cristalino - OAB/SP n° 246.750. **173 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3025310-07.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: RBS CONSTRUCOES LTDA. AGRAVADO: SUELI MELO VIEIRA. AGRAVADO: GISELLE DE LIMA FERREIRA. AGRAVADO: IGOR GABRIEL MELO DA SILVA. AGRAVADO: M. M. G. D. AGRAVADO: MARIA IRACILDA DE MELO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **174 APELAÇÃO CÍVEL** N **0127980-70.2009.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: EDITORA VERDES MARES LTDA. APELADO: Cooperativa Habitacional dos Oficiais de Justica do Ceara. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **175 APELAÇÃO CÍVEL** N **0238807-60.2023.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA PEREIRA. APELADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **176 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3019389-67.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: Banco do Brasil S.A. AGRAVADO: FRANCISCO UEDES SAMPAIO GRANGEIRO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo de instrumento para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **177 APELAÇÃO CÍVEL** N **3039421-27.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: QUALIX REFEICOES COLETIVAS LTDA. APELADO: PIGALLE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA. APELADO: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **178 APELAÇÃO CÍVEL** N **3004590-55.2025.8.06.0064** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: MANOEL DOS SANTOS. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **179 APELAÇÃO CÍVEL** N **0021206-55.2005.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. APELADO: REGINA NASCIMENTO SOUTO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em não exercer o juízo de retratação e manter integralmente o acórdão recorrido, com retificação dos fundamentos jurídicos relativos ao alcance do Tema 123 do Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **180 APELAÇÃO CÍVEL** N **3002428-77.2025.8.06.0035** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANARA SILK FERNANDES CORDEIRO. APELADO: ENEL BRASIL S.A. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **181 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200450-26.2024.8.06.0114** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: GERALDO INACIO DA SILVA. APELADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **182 APELAÇÃO CÍVEL** N **0266977-76.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: NOVAES E FREIRE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. APELADO: MCN & BENEVIDES LOCACAO E SERVICOS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa.

Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foram convocados(as) para realizar sustentação oral os(as) advogados(as) das partes, o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dr. Thiago Andre Ferreira de Mesquita - OAB/CE n° 55.275, e o(a) advogado(a) do(a) apelado, Dr. Giuliano Pimentel Fernandes – OAB/CE n° 14.241, os(as) quais, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensaram a leitura do relatório e realizaram as sustentações orais. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **183 APELAÇÃO CÍVEL** N **0202951-27.2026.8.06.0293** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: L. F. D. S. C. APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **184 APELAÇÃO CÍVEL** N **0050313-95.2020.8.06.0106** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: ANTONIA CARMEM PAULO. APELADO: PEDRO CALISTO DA SILVA NETO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pela advogada do apelante/apelado Pedro Calisto da Silva Neto, Dra. Maria Grazielli Pereira de Lima - OAB/CE n° 48.236. **185 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3024660-57.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: IMOBILIARIA CPC LTDA. AGRAVANTE: IMOBILIARIA 3R LTDA. AGRAVANTE: IMOBILIARIA ESAM LTDA. AGRAVANTE: IMOBILIARIA ALBATROZ LTDA. AGRAVADO: CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, julgando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **186 APELAÇÃO CÍVEL** N **3098665-81.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: OBERDAN TAVARES EUSTAQUIO. APELADO: CONDOMINIO EDIFICIO COPACABANA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **187 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200163-59.2022.8.06.0138** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: YOANA YASMIN NOBRE MARQUES. APELADO: Michael Americo Machado Borges. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo advogado do apelado, Dr. Douglas de Paula Borges, OAB/CE n° 56.431. **188 APELAÇÃO CÍVEL** N **3098929-98.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. APELADO: FRANCISCO JACKSON DE SOUZA LOUREIRO. APELADO: KELLI HISSA LOUREIRO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelos advogados do apelante Hard Rock Brazil Gerenciamento de Hoteis Ltda., Dr. Matheus Silveira Neves - OAB/RJ n° 204.097, Dr. Mathias Felipe Mattoso Badofzsky, OAB/RJ n° 235.056, e Dr. Marcelo Fernandes - OAB/RJ n° 238.895. **189 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021706-38.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: ELIEZER ROMCY PEREIRA. AGRAVADO: ENZO ARAUJO ROMCY PEREIRA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocada para realizar sustentação oral a Defensora Pública, Dra. Roberta Madeira Quaranta, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **190 APELAÇÃO CÍVEL** N **3001243-98.2026.8.06.0154** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho.

APELANTE: J. M. G. D. O. APELANTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO C6 CONSIGNADO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **191 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3026308-72.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. AGRAVANTE: JOSE RODRIGO CORREIA DE SOUZA. AGRAVADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **192 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200152-36.2024.8.06.0081** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JOAQUIM ALFREDO DE BRITO. APELANTE: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. APELADO: JOAQUIM ALFREDO DE BRITO. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **193 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005572-67.2025.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. AGRAVADO: ALUIZIO FEITOSA DE CASTRO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **194 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201446-30.2022.8.06.0167** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: MARILEIA VIEIRA BARROS. APELADO/APELANTE: MARIA ELISABETH BEZERRA LIMA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Processo retirado de pauta, restando frustradas as sustentações orais previamente requeridas pelo(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado(a) Marileia Vieira Barros, Dra. Ana Adília Rodrigues, OAB/CE nº 44.912, e pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a)/apelante Maria Elisabeth Bezerra Lima, Dra. Cinthya Maria Caetano Albuquerque, OAB/CE nº 55.474. **195 APELAÇÃO CÍVEL** N **0237463-78.2022.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: A. B. C. A. APELADO/APELANTE: G. W. H. P. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a)/apelante G. W. H. P., Dra. Sara Campelo Sombra, OAB/CE n° 23.562, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **196 APELAÇÃO CÍVEL** N **3038912-33.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ANDREIA DA SILVA DE QUEIROZ. APELADO: FRANCISCO JEAN CRISPIM RIBEIRO. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* Iniciado o julgamento do presente processo na sessão do dia 13.10.2026, o feito foi adiado. Retomado o julgamento na sessão do dia 20.10.2026, foi realizada sustentação oral pelo(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dr.(a) Daniel Gomes de Miranda, OAB/CE nº 17.661. Em seguida, a Desa. Maria Regina Oliveira Camara formulou pedido de vista dos autos, o qual foi deferido. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 10.11.2026. **197 APELAÇÃO CÍVEL** N **0140557-02.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE/APELADO: ANTONIO ATILANO SOUSA AYRES DE MOURA. APELADO/APELANTE: JANGADA DO GUAJIRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. APELADO/APELANTE: ALBERTO PIQUET. APELADO/APELANTE: ANDRES COMAS CASAS. APELADO/APELANTE: FLEXEIRAS AQUARIUM SPE LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* O julgamento do presente feito iniciou-se na sessão de 22.09.2026, ocasião em que foram realizadas as sustentações orais pelo(a) advogado(a) do(a) apelante/apelado(a) Antônio Atilano Sousa Ayres de Moura, Dr. Daniel Ayres de Moura Rebelo,

OAB/CE nº 25.679, e pelo(a) advogado(a) dos(as) apelados(as)/apelantes Flexeiras Aquarium SPE Ltda. e outros, Dr. João Gonzaga de Freitas Filho, OAB/CE nº 45.535. Na sequência, a eminente Relatora proferiu voto pelo conhecimento dos recursos, a fim de dar parcial provimento ao recurso interposto pelas promovidas e negar provimento ao recurso interposto pelo requerente. Em seguida, foi formulado e deferido pedido de vista pelo Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. Em 13.10.2026, por ocasião do retorno do feito à pauta de julgamento, este foi adiado a pedido do referido Desembargador. Posteriormente, em 20.10.2026, o julgamento foi novamente adiado, ficando a apresentação do voto-vista e a retomada do julgamento previstas para a sessão do dia 27.10.2026. **198 APELAÇÃO CÍVEL** N **0151322-66.2016.8.06.0001** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. APELANTE: ALICE KIMIKO KAMIJI. APELANTE: UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. APELADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. APELADO: UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. APELADO: ALICE KIMIKO KAMIJI. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Síntese:* O julgamento do presente feito iniciou-se na sessão de 22.09.2026, ocasião em que o processo foi adiado. Em 29.09.2026, por ocasião do retorno do julgamento à pauta, foi formulado e deferido pedido de vista pela Desa. Maria Regina Oliveira Camara. Posteriormente, em 20.10.2026, no retorno do julgamento, a referida Desembargadora renovou o pedido de vista, ficando o feito com previsão de retorno à pauta na sessão do dia 10.11.2026. **199 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3021613-75.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: I. C. B. AGRAVADO: BRADESCO SAUDE S/A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) agravante, Dr. Luan Ribeiro de Borba, OAB/CE n° 29.906, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **200 APELAÇÃO CÍVEL** N **0200784-09.2024.8.06.0034** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: FRANCISCA FROTA DE SOUSA. APELADO: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Kívia Oliveira Santos, OAB/BA n° 53.575, que, após as ponderações do(a) eminente Relator(a), dispensou a leitura do relatório e declinou da sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **201 APELAÇÃO CÍVEL** N **0201105-71.2023.8.06.0101** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: F. C. M. A. APELADO: J. B. A. C. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **202 APELAÇÃO CÍVEL** N **0273761-98.2024.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: C. D. S. P. APELADO: F. J. D. S. M. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelado(a), Dra. Thaianne Casseb da Silva, OAB/CE n° 23.503, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **203 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3009417-73.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. AGRAVANTE: P. C. M. AGRAVANTE: PAULA MACHADO CAPELL MARINHO. AGRAVADO: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. AGRAVADO: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de

Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) dos(as) agravantes, Dra. Marilac Abreu de Freitas Monteiro, OAB/CE nº 22.424, que dispensou a leitura do relatório e realizou a sustentação. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, julgando prejudicados os embargos de declaração, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **204 AGRAVO DE INSTRUMENTO** N **3005206-28.2025.8.06.0000** (SEGREDO DE JUSTIÇA). RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. AGRAVANTE: N. T. de M. AGRAVADO: A. R. de O. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, o(a) Des. José Krentel Ferreira Filho formulou pedido de vista dos autos, o que lhe foi deferida. O processo retornará a julgamento na sessão do dia 10.11.2026. **205 APELAÇÃO CÍVEL** N **3011556-29.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELANTE: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. APELADO: FRANCISCO JONATAS COUTINHO CARLOTO. APELADO: MIRIAN NASCIMENTO ARAUJO BARROS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustradas as sustentações orais previamente requeridas pelos advogados do apelante Hard Rock Brazil Gerenciamento de Hoteis Ltda., Dr. Matheus Silveira Neves, OAB/RJ n° 204.097, Dr. Mathias Felipe Mattoso Badofzsky - OAB/RJ n° 235.056, e Dr. Marcelo Fernandes - OAB/RJ n° 238.895, bem como pelos advogados dos apelados Francisco Jonatas Coutinho Carloto e Mirian Nascimento Araujo Barros, Dr. Magno Aguiar Avelino, OAB/CE n° 44.827, e Dr. Thiago Pereira de Almeida, OAB/CE n° 23.550. **206 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000955-27.2026.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026 APELANTE/APELADO: FABIANO DE CARVALHO SCIPIAO APELANTE/APELADO: HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. APELANTE/APELADO: HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelos advogados do apelante/apelado Hard Rock Brazil Gerenciamento de Hoteis Ltda., Dr. Matheus Silveira Neves - OAB/RJ n° 204.097, Dr. Mathias Felipe Mattoso Badofzsky, OAB/RJ n° 235.056, e Dr. Marcelo Fernandes OAB/RJ n° 238.895. **207 APELAÇÃO CÍVEL** N **3000274-34.2025.8.06.0117** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: JOSIMAR ALVES DE FREITAS. APELADO: AGUSTINHO ALVES DE FREITAS. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Anunciado o julgamento do presente processo, foi convocado(a) para realizar sustentação oral o(a) advogado(a) do(a) apelante, Dra. Lorenna de Souza Monteiro – OAB/CE n° 44.286, constatando-se sua ausência tanto na sala de sessão presencial quanto no ambiente virtual, restando prejudicada a sustentação previamente requerida. Ato subsequente, o(a) Relator(a) proferiu seu voto, no que foi acompanhado(a), à unanimidade, pelos demais membros da Turma. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **208 APELAÇÃO CÍVEL** N **3005393-54.2025.8.06.0091** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. APELADO: LUISA DA SILVA LOPES. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese*: Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pela advogada do apelante Banco Itaú Consignado S.A., Dra. Kívia Oliveira Santos, OAB/BA n° 53.575. **209 APELAÇÃO CÍVEL** N **3025366-71.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026. APELANTE: RODRIGO DA SILVA MOURA. APELADO: ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING FORTALEZA LTDA. APELADO: ASSOCIACAO DO CONDOMINIO DO NORTH SHOPPING FORTALEZA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral

previamente requerida pelo advogado dos apelados Administradora North Shopping Fortaleza Ltda. e Associação do Condomínio do North Shopping Fortaleza, Dr. Caio Italo da Silva Alves, OAB/CE n° 44.547. **210 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3013456-50.2025.8.06.0000.** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026 SUSCITANTE: JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA SUSCITADO: 35ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do presente conflito negativo de competência para firmar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **211 APELAÇÃO CÍVEL** N **0006272-19.2010.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: FLAVIO DE OLIVEIRA CARVALHO. APELANTE: EDILSON LIMA DE ALENCAR. APELADO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). Síntese: Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pela advogada do apelante Flavio de Oliveira Carvalho, Dra. Mayrla Barreto Alves, OAB/CE - 44.053. **212 APELAÇÃO CÍVEL** N **0174393-92.2019.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: JANYELLE NASCIMENTO CARNEIRO. APELANTE: FRANCISCO MAXWELL ALVES DA SILVA. APELADO: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A INFÂNCIA DE FORTALEZA. APELADO: GABRIELA AGUIAR. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustradas as sustentações orais previamente requeridas pelos advogados dos apelantes Janyelle Nascimento Carneiro e Francisco Maxwell Alves da Silva, Dr. Antônio Fábio Tavares Santos, OAB/CE n° 25.145, e Dr. Francisco José Almeida Severiano - OAB/CE n° 21.834. **213 APELAÇÃO CÍVEL** N **0194863-18.2017.8.06.0001** RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: PATRICIA MOURA MELO. APELANTE: REGIO FREIRE MELO. APELADO: A A COMERCIAL DE SALGADOS LTDA - EPP. APELADO: RENILSON GARCIA ARAUJO LIMA. APELADO: PIMENTA EVENTOS E SOCIEDADE ARTISTICA LTDA. APELADO: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A. APELADO: R F COMUNICACAO E PROMOCAO LTDA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Processo retirado de julgamento, restando frustrada a sustentação oral previamente requerida pelo advogado do apelado R F Comunicação e Promoção Ltda., Dr. Francisco Livelton Lopes Marcelino - OAB/CE 20.045. **214 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3023564-07.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. SUSCITANTE: 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: 38ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer o conflito, definindo a competência da 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para processar e julgar a demanda, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **215 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3026992-94.2026.8.06.0000.** RELATOR(A): 3º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2318/2026 SUSCITANTE: 1ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE SUSCITADO: 2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. *Julgadores:* Exmos. Sr. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 (Relatora) e Des. José Krentel Ferreira Filho. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do presente conflito negativo de competência para firmar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **216 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N 3021297-62.2026.8.06.0000** RELATOR(A): 1º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Desa. Maria Regina Oliveira Camara. SUSCITANTE: 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: 23ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. *Julgadores:* Exmos. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara (Relatora), Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026. *Decisão:* O Colegiado, por unanimidade, em conhecer do conflito de competência para julgá-lo procedente, nos termos do voto do(a) eminente Relator(a). **217 APELAÇÃO CÍVEL** N **3075034-11.2025.8.06.0001** RELATOR(A): 2º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. APELANTE: KARISIA CARVALHO SOARES. APELADO: MONTEPLAN ENGENHARIA LIMITADA. *Julgadores:* Exmos. Srs. Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior (Relator), Juíza de Direito Dra. Valeska Alves Alencar Rolim - Portaria nº 2.318/2026 e Des.

José Krentel Ferreira Filho. *Síntese:* O julgamento do presente feito iniciou-se na sessão de 22.09.2026, ocasião em que foi realizada sustentação oral pela advogada da apelante, Dra. Giovanna Letícia de Alcântara, OAB/CE nº 52.566. Na mesma sessão, foi formulado e deferido pedido de vista pelo Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. Em 13.10.2026, por ocasião do retorno do julgamento à pauta, o feito foi adiado em razão do encerramento antecipado da sessão, sem apresentação do voto-vista. Posteriormente, em 20.10.2026, com o retorno do processo à pauta, este foi retirado de pauta. **218 APELAÇÃO CÍVEL** N **3100606-66.2025.8.06.0001**. RELATOR(A): 4º Gabinete da 5ª Câmara de Direito Privado - Des. José Krentel Ferreira Filho. APELANTE: M. O. de S. APELADO: M. E. L. *Julgadores:* Exmos. Srs. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior e Des. José Krentel Ferreira Filho (Relator). *Síntese:* Iniciado o julgamento em 22/09/2026, a advogada da apelante M. O. de S., Dra. Giovanna Letícia de Alcântara, OAB/CE n° 52.561, renunciou à sustentação oral anteriormente requerida, ato subsequente, pediu vista dos autos o Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. Na sessão de 13/10/2026, o julgamento foi adiado em razão do encerramento antecipado da sessão. Retornando na sessão do dia 20/10/2026, o processo retornou a julgamento, sendo retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS**: Registra-se que o Des. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior assumiu a Presidência no curso da sessão, fazendo este o encerramento desta, a pedido da Desa. Maria Regina Oliveira Camara. Encerrados os julgamentos, Exmo. Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e propôs voto de pesar pelo falecimento da mãe Excelentíssima Senhora Dra. Juíza de Direito Valeska Alves Alencar Rolim, Sra. Neyara Maria Alencar Alves, ocorrido dia 13 de outubro. A proposição foi acolhida por unanimidade pelos integrantes da Câmara, tendo a representante do Ministério Público e a representante da Defensoria Pública aderido ao voto. Em seguida, o Presidente, não havendo outros assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata, que será submetida à apreciação do Colegiado na sessão subsequente e, após aprovada, será devidamente assinada.

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

LAIS CABRAL BACHA QUEIROZ:54722

Assinado de forma digital por LAIS CABRAL BACHA QUEIROZ:54722
Dados: 2026.10.28 13:25:29 -03'00'

Dra. LAIS CABRAL BACHÁ QUEIROZ
Coordenadora da 5ª Câmara de Direito Privado

Desa. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
Presidente da 5ª Câmara de Direito Privado